



Financeira: 004 – Investimentos; Fonte Concedente: 1.700.905263; **SIGNATÁRIO:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE; **TRANSCRIÇÃO:** A presente apostila foi transcrita em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 30 de novembro de 2023, foi assinada a apostila em voga. São Luís, 01 de dezembro de 2023. **Clara Vitória Sousa Vitor** Assessoria Jurídica – SEAP.

## TERMO DE COOPERAÇÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0069/2023-TJMA; PROCESSO 24740/2023-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO– TJMA, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO; DO OBJETO: ESTABELECE PARCERIA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO VISANDO A FACILITAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS SALAS PASSIVAS E DOS PONTOS AVANÇADOS DE INCLUSÃO DIGITAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 508, DE 22 DE JUNHO DE 2023, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ E SOB OS FUNDAMENTOS DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030 DA ONU (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS), COM FOCO NOS ODSS 16 E 17; DOS RECURSOS FINANCEIROS: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPLICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS/AS PARTÍCIPES; DA VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE TERMO ADITIVO; DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: OS/AS PARTÍCIPES, SEUS SERVIDORES/SUAS SERVIDORA/EMPREGADOS/EMPREGADAS E SEUS/SUAS SUBCONTRATADOS/SUBCONTRATADAS SE OBRIGAM A ADOTAR NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS COMO OPERADORA OU CONTROLADORA, AS MEDIDAS DE SEGURANÇA TÉCNICAS, JURÍDICAS E ADMINISTRATIVA APTAS A PROTEGER TAIS DADOS DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS OU QUALQUER FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO, OBSERVANDO-SE OS PADRÕES MÍNIMOS DEFINIDOS PELA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA FINALIDADE, ADEQUAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, LIVRE ACESSO, SEGURANÇA, PREVENÇÃO E NÃO DISCRIMINAÇÃO, BEM COMO GARANTIR A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS COLETADOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD; DAS ALTERAÇÕES: ESTE INSTRUMENTO PODERÁ SER ALTERADO, POR MÚTUO ENTENDIMENTO ENTRE OS COOPERADOS, DURANTE SUA VIGÊNCIA, MEDIANTE TERMO ADITIVO, VISANDO APERFEIÇOAR A PARCERIA ESTABELECIDADA; DA RESCISÃO: A PRESENTE COOPERAÇÃO PODERÁ SER RESCINDIDA POR QUALQUER UM DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE COMUNICAÇÃO ESCRITA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR FROZ SOBRINHO – CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RUBEM LIMA DE PAULA FILHO – JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO.

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223500/2022 - SEPLAN. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 -CSL-SEPLAN.** Homologo nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a presente licitação realizada na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 01/2023-CSL/SEPLAN, que trata da Prestação de Serviços gráficos de editoração e impressão, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos, a serem executados por demanda, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no instrumento e seus anexos, cujo objeto foi adjudicado, pelo critério de menor preço (lote único), à empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 86.863.412/0001-70**, no valor global (LOTE ÚNICO) de **R\$ 151.309,50 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais, cinquenta centavos)**, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 223500/2022-SEPLAN e do Termo de Adjudicação anexos aos autos do referido Processo. São Luís/MA, 12 de dezembro de 2022. **AURICÉIA NUNES DO NASCIMENTO** Secretária Adjunta de Administração e Finanças ID.002553683.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** Tomada de Preço nº **005/2023** Processo Administrativo nº **050723.002/2023**. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 005/2023 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – Contratação de empresa de engenharia especializada na manutenção preventiva e corretiva da malha viária e drenagem de águas pluviais em vias urbanas, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, visando atender às necessidades da administração municipal, as empresas **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 43.722.532/0001-45, conforme abaixo demonstrado. **VALOR:** O valor estimado é de R\$ 1.818.529,02 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos), para a prestação de serviços hora mencionada. **Homologado** o valor total para as empresas **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 43.722.532/0001-45, é de **R\$ 1.762.586,46 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de dezembro de 2023. Kleber Gonçalves. Secretário de Transporte e Obras.

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO** a **Dispensa de Licitação nº 09/2023** conforme, dispõe o art. 24, inciso XIII da lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 4.365.999,72 (quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**, em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAPEAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.145.017/0001-13, tendo em vista a autorização da SA-